



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2515 DE 04 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 767.799,16 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Dezesseis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 767.799,16 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Dezesseis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116673)

619.141,25

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL

2818 - GESTÃO DO SUS

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

4504 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116671)

1.712,12

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116674)

146.330,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1505 - CULTURA

1920 - INCENTIVO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (116672)

615,79

767.799,16

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.